



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 245/16**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 249/16**

Altera dispositivo da Lei nº 8.417/15 e dá outras providências.

Art. 1º O caput do art. 1º da Lei nº 8.417, de 5 de março de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criada a gratificação pecuniária no valor de R\$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais) a ser paga aos servidores ocupantes dos empregos públicos de Auxiliar de Saúde Bucal e Técnicos em Serviços Públicos (Técnicos em Prótese Dentária), atuantes nas Unidades Básicas de Saúde e no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, como incentivo para o cumprimento das metas do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica – PMAQ.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

**ELIAS CHEDIK**  
Presidente